

## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

REVISÃO: 05/2024 PRÓXIMA REVISÃO:

## ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS QUE RETORNAM DOS OUTROS PONTAOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS)

	OUTROS PONTAOS DA REDE DE ATENÇÃO A SAUDE (RAS)					
Objetivos	Estabelecer como deverá ser realizado o acompanhamento dos usuários que retornam dos outros pontos da rede de atenção à saúde (RAS)					
Setor	Unidade Básica de Saúde	Tipo	Acompanhamento			
Palavras-chave	Acompanhamento; Rede de atenção à Saúde.		Equipe família	Saúde	da	
Materiais necessários	Telefone; Computador; Caneta; Sistema informatizado próprio.					

AGENTES	PROCESSOS	OBSERVAÇÃO
Equipe Saúde da família  1. Acolher e identificar a necessidade do usuário executando a recomendação da Atenção Especializada assim garantindo a efetividade do tratamento.  2. Referenciar para setor necessário conforme analise de prescrições e condutas.	✓ Orientar os pacientes sobre o atendimento	
	multiprofissional realizado pela RAS;	
	<ol> <li>Realizar quando solicitados por médicos especialistas, exames, retornos, ou afins, na unidade referencia cadastro no sistema G- MUS, e após entregar para setor de agendamento.</li> </ol>	✓Paciente deverá comprometer-se a seguir seu plano de cuidado.
	<ol> <li>Quando necessário tratamento fora do domicílio (TFD), cadastrar no sistema GSUS;</li> <li>A Equipe de enfermagem e os ACS devem realizar visitas periódicas monitorando o plano de cuidado, quando emitido pelo especialista;</li> <li>Caso haja discordância no plano de cuidado a unidade básica entrar em</li> </ol>	

contato com o prestador para resolutividade na assistência prestada, quando julgar necessário.  7. Para os pacientes em Saúde Mental, Idosos, Hipertensos, Diabéticos Gestantes e Crianças sempre atualizar estratificação de risco.  8. Atentar-se quanto a necessidade de encaminhar o usuário para o Centro de especialidades (AME).  9. Acompanhar paciente em todas as fases do cuidado.					
Elaborado por	Enfermeira I	Michele Cristina Seco	Data da elaboração 0		01/04/2024
Revisado por	Raissa Henrique dos Santos Gestora Municipal de Saúde		Data da revisão		10/04/2024